**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **088/2017**.

**DATA:** 01/12/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 153/2017 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 148/2017.

**EMENTA:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso – MT o “Dia das Bandas e Fanfarras”. Revoga a Lei n° 2405/2014 e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 153/2017, substitutivo ao Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa**: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso – MT o “Dia das Bandas e Fanfarras”. Revoga a Lei n° 2405/2014 e dá outras providências.** Verificou-se que o projeto em questão visa instituir o “Dia das Bandas e Fanfarras”, no calendário oficial de eventos, pois a Banda que representa o Município já conquistou vários títulos. Entre eles:

- Em 2012, Campeã Copa Pantanal Estadual de Bandas e Fanfarras;

- Em 2013, Campeã da Copa Dallas Estadual de Bandas e Fanfarras;

- e ainda em 2013, Campeã da Etapa Estadual da 1ª Copa Sorriso de Bandas e Fanfarras.

A banda é referência em todo o estado do Mato Grosso.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices. Desta forma, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relatora** | **DAMIANI NA TV****Membro** |